

PORTARIA Nº1140/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019519/2026-48 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1140/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2248/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0	01 revólver cal.22;	1290,00	143,33
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X	01 revólver cal.38;		143,33
Antônio Thiago Machado Cezar	Policial Militar	305.702-1-9	05 munições cal.38;		143,33
Antônio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2	10 munições cal.22		143,33
Lucas Pereira de Souza	Policial Militar	308.849-3-0			143,33
Maciel Vieira Rabelo	Policial Militar	305.660-1-7			143,33
Evaldo Gomes Souza Júnior	Policial Militar	300.095-1-7			143,33
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			143,33
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			143,33

*** **

PORTARIA Nº1142/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010111/2026-20 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1142/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº315-71/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderlanio Melo Bezerra	Policial Civil	167.980-1-0	01 pistola cal.380;	1.512,00	302,40
Maria Gizelia França Araújo	Policial Civil	405.031-1-0	09 munições cal.380;		302,40
Ivaneida Barreto Pessoa	Policial Civil	300.814-1-2	18 munições cal.380;		302,40
Francineide Lima Feitosa dos Santos	Policial Civil	300.100-4-3	05 carregadores		302,40
George Xavier Cortez	Policial Civil	301.046-1-7			302,40

*** **

PORTARIA Nº1143/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021606/2026-65 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1143/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1468/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Allan Cássio Rezende	Policial Militar	303.357-1-6	01 pistola cal.380;	900,00	180,00
Leandro Barbosa Lima	Policial Militar	300.271-1-6	25 munições cal.380;		180,00
Allison Silva do Carmo	Policial Militar	307.560-1-0	01 carregador		180,00
Elton Fernandes Barbosa	Policial Militar	309.179-2-8			180,00
Georgiano Menezes de Carvalho	Policial Militar	136.393-1-0			180,00

*** **

PORTARIA Nº1144/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021701/2026-69 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7112/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Gonçalves Mesquita	Policial Militar	109.378-1-7	01 revólver cal.38;	630,00	78,75
Lucas Pedro Creari Inojosa	Policial Militar	308.715-7-X	05 munições cal.38		78,75
Samuel dos Santos Gurgel	Policial Militar	300.355-1-8			78,75
Davidson da Rocha Gurgel	Policial Militar	305.675-1-X			78,75
Márcio Barbosa Rodrigues	Policial Militar	306.447-1-9			78,75
Rômulo Firmino de Araújo	Policial Militar	306.594-1-4			78,75
Francisco Reginildo Borges de Sousa	Policial Militar	587.733-1-X			78,75
Higo Hagi Liarth Valentim	Policial Militar	308.865-3-4			78,75

*** **